



DECRETO Nº 100/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS-TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município**, e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor **João Marcos Aires Lopes**, portador do CPF nº XXX.892.XXX-98, para exercer o cargo de **Diretor de Arrecadação e Fiscalização**, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças do Município de Darcinópolis-TO.

Art. 2º O nomeado deverá cumprir todas as disposições legais e regulamentares pertinentes ao exercício da função, bem como desempenhar suas atividades com zelo, eficiência e observância aos princípios da administração pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 11 dias do mês de março de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-786aa7-11032025182215**